

O MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 017/2026, do tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos PEAD, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Tapurah/MT.

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: XP LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.464.160/0001-74, vencedora dos itens 1, 4, 5, 6 e 7, perfazendo o valor total de R\$ 2.785.900,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais). TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.069.316/0001-56, vencedora dos itens 2 e 3, perfazendo o valor total de R\$ 2.584.500,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

O valor total final do processo foi de R\$ 5.370.400,00 (cinco milhões, trezentos e setenta mil e quatrocentos reais).

Tapurah – MT, 15 de abril de 2026.

**Adriele Ap. Barranco da Silva**  
Agente de Contratação

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2026. REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor ALVARO GALVAN, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2015, através do Decreto nº 182/2025 de 11/12/2025, e divulgado dia 12/12/2025 no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, nº 3769, Ano 2025, p. 400, site: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO do(s) candidato(s) aprovado(s) no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025, conforme abaixo descrito:

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	CANDIDATO	MODODALIDADE	CLASS.	RESULTADO	CLASS COTA
570000146	EVANIR FATIMA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2º	Classificado	-

O convocado deverá apresentar a documentação ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº125, Centro, através do endereço eletrônico [https://gp.srv.br/atendimento\\_tapurah/servlet/portal\\_inicio](https://gp.srv.br/atendimento_tapurah/servlet/portal_inicio) apresentando o rol de documentos necessários para a admissão, em atendimento ao Decreto nº 157/2025 de 13/11/2025 e demais disposições contidas do Edital de Abertura nº 001/2025. Os candidatos deverão apresentar a documentação e tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALVARO GALVAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### LEGISLAÇÃO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 279/2026

“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 94/2016 - Dispõe Sobre O Sistema Viário Do Município De Tapurah-MT e Dá Outras Providências”

O Senhor ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a alínea “d” ao inciso VI do art. 9º da Lei nº 94/2016 – Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Tapurah, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º A hierarquia viária deverá respeitar as dimensões mínimas estabelecidas neste artigo:

(...)

d) Para as áreas de zoneamento ZRP:

1. caixa de rua com largura mínima de 14,00m (quatorze metros);
2. pista de rolamento com largura mínima de 8,00m (oito metros);
3. passeio com largura mínima de 2,50m (dois metros e meio).
4. permite-se terminar em rua sem saída, desde que possua bolsa de retorno;

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALVARO GALVAN**